

Processo Seletivo N° 06/2014

Convênio N° 778677/2012 – CAMP - SDH/PR

Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de Redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

Critério: Melhor técnica e Preço.

Processo Seletivo objetivando a contratação de Pessoa Jurídica especializada em realização de pesquisa Científica Domiciliar para realização de Pesquisa Nacional sobre percepções em Direitos Humanos em todo Brasil.
CONVÊNIO N° 778677/2012 – SDH/PR – CAMP.

CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 89.270.656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, n° 130 - 9ª Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Portaria Interministerial N° 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007 torna público e convida a todos interessados a participar desta cotação prévia de preços, cujas propostas e termos constantes neste edital, serão recebidos até o dia **30 de Março de 2013**.

1. DO OBJETO:

O objeto desta Cotação é a contratação de Pessoa Jurídica para realização de **“Pesquisa Nacional Domiciliar sobre Percepções em Direitos Humanos em todo Brasil”** especializada em realização de Pesquisa Científica Domiciliar (trabalho de campo/coleta de dados com aplicação de questionários, tabulação dos dados e elaboração de relatório e apresentação) incluindo a entrega dos dados brutos registrados em programa específico em excel. O objetivo da pesquisa de opinião com os brasileiros, é compreender a percepção dos mesmos sobre o tema dos direitos humanos.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

2.1. Especificações dos serviços e Metodologia da Pesquisa:

- A técnica utilizada deverá ser pesquisa quantitativa (survey nacional), com base nos setores censitários do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), seguindo as proporções de cada região do país (sudeste, nordeste, sul, norte e centro Oeste). O processo aleatório será através de sorteio em múltiplos estágios, incluído cidade, setor, quarteirão e quadra.
- Amostragem: representação de todas as regiões do país nas 27 capitais e sorteio entre os municípios que compõem as Regiões Metropolitanas e o interior, até atingir o mínimo de 150 municípios (divisão do interior em tercis regionais: municípios pequenos, médios e grandes). Com controle de quotas de sexo e idade, seguindo as proporções do IBGE.
- Abordagem pessoal e no domicílio, com aplicação de questionários estruturados, que somarão 70 perguntas (cerca de 175 variáveis).
- Número de entrevistas: 2.000 entrevistas. Margem de erro de 02 pontos percentuais.
- Perfil do público alvo é a população Brasileira, com idade igual ou superior a 16 anos de idade.

2.2. Os produtos deste Edital, que devem ser entregues pela Empresa Contratada ao CAMP, conforme Etapas definidas no item 7.1 deste edital são:

- a) Questionários aplicados e Relatório Preliminar (etapa 1).
- b) Banco de dados da pesquisa, em formato Excel (etapa 2).
- c) Relatório da pesquisa em formato impresso e digital, com análises gerais e segmentadas (etapa 3).
- d) Slides digitais com síntese resumida (etapa 3).
- e) Apresentação oral de um técnico em data determinada (etapa 3).

2.3. O **Cronograma de Pesquisa**, que constará no Contrato, deverá ser de no máximo 100 dias a contar da assinatura do Contrato.

2.2. O valor máximo total para apresentação das propostas disponibilizado pelo projeto é de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. **Local para Entrega das Propostas:** Escritório do CAMP – Praça Pereira Parobé, 130 – 9º Andar, Porto Alegre, CEP 90030-170, Fone/fax (51) 3212.6511 ou por e-mail recideditais@camp.org.br com a identificação no “Assunto”: Referente à Edital 06/2014 Convênio 778677/2012.

4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. As empresas que desejarem participar da Cotação Prévia de Preço deverão entregar via correios ou por meio eletrônico no e-mail: recideditais@camp.org.br a "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO". Conforme os itens 4.2 a 4.3:

4.2. Documentos da habilitação:

4.2.1. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preço:

4.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

4.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

4.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

4.2.4. Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social (adquirida em: <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm>)

4.2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

4.2.6. Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união (adquirida em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>)

4.2.7 Prova de regularidade com Fazenda Estadual e Municipal da localidade da sede da entidade.

4.2.8 **Qualificação Técnica:** Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante: ao menos uma declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para com o desempenho de atividade pertinente e compatível com as descritas neste edital, em papel timbrado de quem a expediu.

4.2.9 Esta Cotação Prévia de Preços está aberta a todas as instituições e empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento dos objetos da presente cotação e atendam as condições exigidas neste edital.

4.3. Da proposta (modelo anexo):

A proposta deverá conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexos, de forma clara

e detalhada, em papel timbrado da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas pelo representante legal da licitante proponente, e, conter:

4.4.2. Preço por Etapa e discriminação de todos os serviços de cada Etapa.

4.4.3. A razão social, o CNPJ, colocando o número da Cotação Prévia de Preço, o endereço completo, o número do telefone, fax e e-mail, bem como agência bancária, conta corrente e praça de pagamento.

4.4.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de sua abertura.

4.5. Serão admitidas a presente Cotação Prévia de Preço instituições sem fins lucrativos e/ou econômicos e/ou empresas (Pessoa Jurídica) regularmente habilitados com razão social compatível com os objetos, que apresente o MENOR PREÇO GLOBAL e MELHOR TÉCNICA.

4.6. Será INABILITADA a licitante que deixar de apresentar por ocasião da contratação, quaisquer dos documentos constantes no item da HABILITAÇÃO.

4.7. Não será admitida nesta Cotação Prévia de Preço a participação de empresas que estejam enquadradas em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

5. DO RESULTADO:

5. O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no site do CAMP (www.camp.org.br) e no portal dos Convênios SICONV.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Será firmado Contrato, com a Empresa selecionada, conforme termos deste Processo Seletivo, fazendo parte integrante do Contrato todos os documentos apresentados, bem como as condições estabelecidas neste instrumento.

6.2. O Cronograma de Pesquisa, que constará no Contrato, deverá ser de no máximo 100 dias a contar da assinatura do Contrato.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado através de crédito bancário, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após apresentação na Nota Fiscal, conforme percentuais de cada etapa do serviço executado e após aprovação da equipe de Coordenação da Pesquisa e por representante do CAMP.

Etapa 1) Elaboração de questionário e plano amostral: 40% do valor total orçado.

Etapa 2) Aplicação das entrevistas com entrega de Relatório Preliminar de Dados Brutos: 30% do valor total orçado.

Etapa 3) Entrega de banco dados, questionários e relatório: 30% do valor total orçado.

7.2. Não se pagará por serviço não executado.

8. LEGISLAÇÃO:

8.1 Este processo licitatório reger-se-á pela Portaria Interministerial Nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007/93 e alterações posteriores.

9. DOTAÇÃO:

9.2 A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo Seletivo correrá à conta do Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR - Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 2014.



Daniela Oliveira Tolfo
Coordenadora de Projetos Sociais

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 06/2014

Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR

Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

Critério: Melhor Técnica e Preço.

Razão social:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone, fax:

E-mail:

Dados da conta corrente:

(Meta 7 – Etapa 1)

Realização de pesquisa Científica Domiciliar para realização de Pesquisa Nacional sobre percepções em Direitos Humanos em todo Brasil.

Valor: R\$ (valor por extenso).

Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

Assinatura

Papel timbrado ou carimbo

